



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

22 de Julho de 2019 - ANO II - Nº 204 - Edição Extra - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MARIA EDENIA COELHO VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº **009.677.053-80**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 368-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA EDENIA COELHO VASCONCELOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **606.145.813-46**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Diretoria Executiva de Projetos Paisagísticos e Arborização**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 371/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 372/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427/2019. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 398/2019 expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, datado de **27 de JUNHO de 2019**, no qual é encaminhado Atestado Médico que refere Licença Maternidade à Servidora **COMISSIONADA HÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **R E S O L V E**, conceder **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **COMISSIONADA HÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **11/06/2019 a 08/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 428/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **90/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 429/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADORA**, admitido (a) em **14/03/2005**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 181/2019-SEC, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **22/07/2019 a 20/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 430/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **83/2019**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO)**, ao (a) servidor (a) **ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **14/06/2019 a 14/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 431/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SUILANIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido em **10/02/2003**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **398/2019-SMS**, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa ciência da Licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **SUILANIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **08/07/2019 a 07/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 432/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/10/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº **195/2019**, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 433/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado

(a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **15 (QUINZE) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº **194/2019**, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE) dias** de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/07/2019 a 29/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 434/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a **Lei Federal Nº 12.696/12**, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **04/05/2018**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº **183/2019**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2019 a 08/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 435/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EUGÊNIA CHAVES FALCÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº **40/2019**, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EUGÊNIA CHAVES FALCÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2019 a 08/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 436/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE MARIA DINIZ DA SILVA, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA DINIZ DA SILVA, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2019 a 06/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 437/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 602/2017, datada do 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. Tendo recepcionado e apreciado o Ofício nº 394/2019-SME e seus anexos. Trata-se de expediente encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando apuração da conduta funcional da servidora pública municipal **GLÁUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada junto à Pasta requerente. Colhendo e analisando o relevo dos fatos apresentados através de farta documentação oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sede da lotação da servidora, resta imperativo, a subordinação da Gerência Pública aos princípios da Legalidade e Moralidade Administrativa, não se podendo seguir caminho outro, senão o da investigação administrativa dos eventos, onde figura como averiguada, a mencionada servidora. **RESOLVE**, encaminhar o rol (184 folhas) dos documentos apresentados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, autorizando, outrossim, a Instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar/PAD em desfavor da servidora **GLAUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES**, o qual terá a Comissão Processante abaixo: **Presidente:** REJANE ALCOFORADO AMORIM, Procuradora Jurídica do Município; **Membro:** MARIA NELSA COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais; **Membro:** MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHÔA COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais; **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de Julho de 2019. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 438/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 196/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/07/2019 a 13/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 439/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 85/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/07/2019 a 20/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 440/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **01/03/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 32/2019, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de JULHO de 2019. **MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 441/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/12/1980, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 108/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 442/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. RESOLVE**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/08/2019 a 24/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 443/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos



Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/06/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL/TRE.33ª ZE)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 120/2019-TRE.33ª ZE, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 444/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a partir de **07/07/2019 a 11/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 445/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LIBERIA SILVA PAULINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **67/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **LIBERIA SILVA PAULINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 446/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de MARÇO de 2019**, no qual a servidora **LIBERIA SILVA PAULINO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **LIBERIA SILVA PAULINO, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **09/07/2019 a 06/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 447/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **NATÁLIA FURTADO COSTA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **94/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **NATÁLIA FURTADO COSTA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 448/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL LIMA TEIXEIRA, MERENDEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **97/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **EMANUEL LIMA TEIXEIRA, MERENDEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 449/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HÉLIO DE SOUSA NUNES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **98/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO HÉLIO DE SOUSA NUNES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 450/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de MAIO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FERREIRA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **96/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FERREIRA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 451/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (SOGRA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **92/2019**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (SOGRA)**, ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **17/06/2019 a 16/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 452/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 045/2019-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**. Início do Cadastramento das Propostas: 19 de Julho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de agosto de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 039/2019-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Início do Cadastramento das Propostas: 19 de Julho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 02 de agosto de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de agosto de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.009/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019–SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, REPRESENTADA POR KEYLA CRISTINA G. G. ALVES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$ 533.383,70 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, SENDO LOTE 01 NO VALOR DE: R\$ 313.052,50 (TREZENTOS E TREZE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), LOTE 07: R\$ 48.096,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), LOTE 08: R\$ 33.209,20 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), LOTE 10: R\$ 27.990,00 (VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS), LOTE 11: R\$ 26.197,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), LOTE 14: R\$ 32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), LOTE 18: R\$ 25.491,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) E LOTE 21: R\$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), **CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, REPRESENTADA POR HIDER ROQUE BANTIN FILHO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 186.569,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)**, SENDO LOTE 02 NO VALOR DE: R\$ 33.407,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS), LOTE 04: R\$ 27.599,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), LOTE 12: R\$ 69.704,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS), LOTE 13: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) E LOTE 20: R\$ 25.899,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **CONTRATADA: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, REPRESENTADA POR MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 3.099.841,65 (TRÊS MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, SENDO O LOTE 03 NO VALOR DE: R\$ 308.240,00 (TREZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 05: R\$ 218.107,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E SETE REAIS), LOTE 09: R\$ 589.500,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 15: R\$ 418.999,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), LOTE 16: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), LOTE 17: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), LOTE 19: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), LOTE 23: R\$ 330.795,65 (TREZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE 28: R\$ 219.450,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), LOTE 29: R\$ 178.750,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E LOTE 30: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS). **CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, REPRESENTADA JOSÉ MARIA COSTA FILHO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 23.390,00 (VINTE E TRÊS TREZENTOS E NOVENTA REAIS)** REFERENTE AO LOTE 06. **CONTRATADA: FERNAMED LTDA – EPP** REPRESENTADA POR GELSON MARTINS TEIXEIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 150.199,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)** REFERENTE AO LOTE 22. DATA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**